

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2019, às 14:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes, por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do § 4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Marcello Del Raso Alvarado Davis.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Andre Dorf
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; e
 - 4.3 Deliberar sobre a convocação da assembleia geral ordinária e extraordinária dos acionistas da Companhia;
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
 - 5.1 O Conselho Fiscal, devidamente representado, esteve presente à reunião, conforme previsto no § 3º do artigo 163 da Lei 6404/76.

- 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
- 5.3 Tendo em vista a Companhia ter registrado, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, prejuízo de R\$ 198.471.049,79, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, sendo tal valor absorvido na conta de reserva de retenção de lucros, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e
- 5.4 Aprovar a convocação de assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 01 de abril de 2019, para a deliberação dos seguintes assuntos: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) alterar o jornal de publicação da Companhia; (v) fixar a remuneração global dos administradores; e (vi) deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia
- 5.5 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Andre Dorf, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Andre Dorf, Humberto Ramos de Freitas, Marta Casas Caba, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Henrique Carsalade Martins, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascaró, Jorge Fernandez Montoli, e representado o Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Marcello Del Raso Alvarado Davis.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2019.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Andre Dorf
Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa

